



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 313

**ATUALIZA O ANEXO I DA LEI Nº 1.750, DE 2019, QUE 'DISPÕE SOBRE DIÁRIAS PARA COBERTURA DE DESPESAS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG'**

**CONSIDERANDO**, que desde a aprovação da Lei nº 1.750, de 2019, não houve a recomposição dos valores das diárias para a cobertura de despesas de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cordisburgo/MG;

**CONSIDERANDO**, que esses valores tinham que ter sido atualizados anualmente, pelo índice de inflação do Governo Federal;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** Esta Portaria atualiza os valores constantes do ANEXO I da Lei nº 1.750, de 2019, que "**DISPÕE SOBRE DIÁRIAS PARA COBERTURA DE DESPESAS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG**".

**Art. 2º** O ANEXO I da Lei nº 1.750, de 2019, passa a vigorar com os seguintes valores:

### QUADRO DE DIÁRIAS

#### **ANEXO I LEI Nº 1.750, DE 2019**

Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 1.750, de 2019, consideram-se diárias dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cordisburgo:

<b>DIÁRIAS DOS VEREADORES</b>		<b>DIÁRIAS DOS SERVIDORES</b>	
<b>DESTINO</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>DESTINO</b>	<b>Valor R\$</b>
1) Dentro do Estado com pernoite	382,83	1) Dentro do Estado com pernoite	382,83
2) Dentro do Estado sem pernoite	255,22	2) Dentro do Estado sem pernoite	255,22
3) Capital do Estado com pernoite	282,83	3) Capital do Estado com pernoite	282,83
4) Capital do Estado sem pernoite	255,22	4) Capital do Estado sem pernoite	255,22
5) Para Capital do País com pernoite	752,90	5) Para Capital do País com pernoite	752,90
6) Para Capital do País sem pernoite	446,64	6) Para Capital do País sem pernoite	446,64
7) Para outros Estados com pernoite	638,05	7) Para outros Estados com pernoite	638,05



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

8) Para outros Estados sem pernoite	382,83	8) Para outros Estados sem pernoite	382,83
9) Para localidade a menos de 65km da Sede do Município com permanência superior a 04 horas	150,58	9) Para localidade a menos de 65km da Sede do Município com permanência superior a 04 horas	150,58

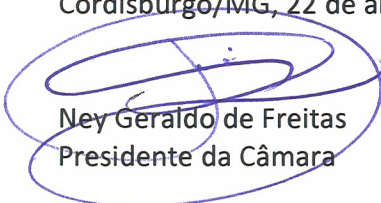
## ANEXO II

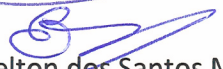
[...]


**Art. 2º** A tabela teve os seus valores atualizados com base na variação do índice INPC (IBGE) para o período de 01/01/2020 a 31/12/2023 que foi de 27,61% (vinte e sete inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 22 de abril de 2024.

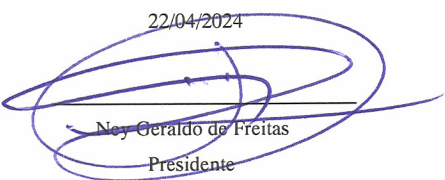
  
Ney Geraldo de Freitas  
Presidente da Câmara

  
Erivelton dos Santos Moreira  
Vice-Presidente

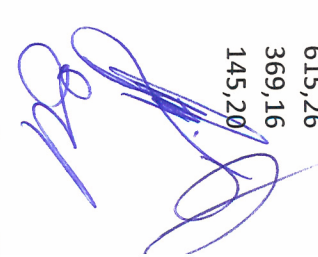
  
Warley Matias Gomes  
Secretário

  
Edimar Araújo Fonseca  
Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos  
desta Câmara  
22/04/2024

  
Ney Geraldo de Freitas  
Presidente

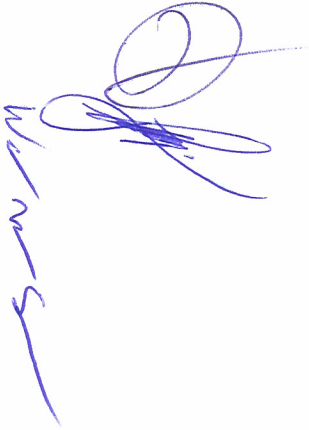
	01-01-2020 a 31-12-2023	01-01-2020 a 31-12-2023	01-01-2020 a 31-12-2023	01-01-2020 a 31-12-2023					
300,00	1,2761	382,83	27,61	316,35	5,45	348,49	10,16	369,16	5,93
200,00	1,2761	255,22		210,90		232,33		246,10	
300,00	1,2761	382,83		316,35		348,49		369,16	
200,00	1,2761	255,22		210,90		232,33		246,10	
590,00	1,2761	752,90		622,16		685,37		726,01	
350,00	1,2761	446,64		369,08		406,57		430,68	
500,00	1,2761	638,05		527,25		580,82		615,26	
300,00	1,2761	382,83		316,35		348,49		369,16	
118,00	1,2761	150,58		124,43		137,07		145,20	



Wm S

01-01-2020 a 31-12-2023

3,71  
382,85  
255,23  
382,85  
255,23  
752,94  
446,66  
638,09  
382,85  
150,59



WMS